

ANEXO II

CONTEÚDO MÁXIMO PERMITIDO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE PRODUTOS DESINFESTANTES DE VENDA LIVRE, DE ACORDO COM O TIPO DE APRESENTAÇÃO

APRESENTAÇÃO	CONTEÚDO MÁXIMO PERMITIDO
INSETICIDAS/REPELENTE	
Líquidos para pronto uso	1.000 mililitros (ml)
Líquidos premidos	750 ml
Pós secos	250 g
Tabletes fumigantes	50 g
Granulados	50 g
Peletizados	50 g
Líquidos voláteis	50 ml
Pastas	50 g
Gel	20 g
RODENTICIDAS	
Iscas granuladas	200 g
Iscas peletizadas	200 g
Iscas sólidas	200 g